



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Madalena Maria Monteiro Figueiredo		
EMENTA: Reconhece a equivalência dos estudos feitos por Franklin Roosevelt Figueirêdo Bezerra.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 01400892-0	PARECER Nº 0017/2002	APROVADO EM: 09.01.2002

I - RELATÓRIO

Madalena Maria Monteiro Figueirêdo, através do processo Nº 01400892-0, solicita a este Conselho declaração de equivalência aos do sistema de ensino brasileiro os estudos feitos por seu filho Franklin Roosevelt Figueirêdo Bezerra, na Southeast Polk Community High School, da cidade de Runnels do estado de Iowa dos Estados Unidos da América do Norte, no período de agosto de 1999 a março de 2000.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aluno cursou a 1ª, a 2ª e metade da 3ª série do ensino médio no Colégio Christus, nesta capital, transferindo-se a seguir para a escola estrangeira, onde concluiu seus estudos nesse nível, conforme Diploma expedido pela mesma e devidamente autenticado pelo Consulado Geral do Brasil em Chicago.

Face ao exposto, somos favoráveis a que este Conselho reconheça como concluído o ensino médio do aluno Franklin Roosevelt Figueirêdo Bezerra, podendo este continuar os seus estudos em nível superior.

A solicitação apresentada atende as exigências da Resolução Nº 364/2000.

III – VOTO DO RELATOR

Salvo melhor juízo é este o parecer do relator.



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 0017/2002

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2002.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0017 /2002
SPU Nº 01400892-0
APROVADO EM: 09.01.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC